



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 492/2022, 25 DE AGOSTO 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES”.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, de 30 (trinta) dias consecutivos ao Sr. **GEANCARLO SILVA BALIEIRO**, Pregoeiro, lotada na Diretoria de Licitação, referente ao Período de 2021/2022 para ser gozadas a partir de 01.09.2022 a 30.09.2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*


**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**